Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 11/94.

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominado de A R T H U R V I R M O N D D E L A C E R D A a Av. "S" localizada no Jardim Montreal desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 24 de maio de 1.994.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02
46

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO ANTE-PROJETO DE LEI Nº 02/94

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas.

Art. 1º - Fica denominado de **ARTHUR VIRMOND DE LACERDA** a Av. "S" localizada no Jardim Montreal desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 23 de maio de 1.994.

DARCY COSTA
Relator

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Membro

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e Lei Orgânica do Município, vem muito respeitosamente perante este plenário apresentar o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 02/94

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas.

Art. 1º - Fica denominado de **ARTHUR VIRMOND DE LACERDA,** uma de nossas vias públicas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições eom contrário.

Lapa, 14 de março de 1994

ANTONIO CESAR VIDAL
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 116/94
DATA 14/03/94

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

JUSTIFICATIVA:

Conforme Curriculun Vitae, que faço acostar ao presente projeto.

Lapa, 14 de março de 1994

ANTONIO CESAR VIDAL
VEREADOR

FACULDADE DE MEDICINA DO PARANÁ

Equiparada às Congeneres Oficiais por ato do Governo Federal, datado de 18 de Fevereiro de 1922

Diploma de Cirurgião Dentista

Em Nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Eu, ***Victor Ferreira do Amaral e Silva,*** Doutor em Medicina, Professor Catedratico de Clinica Obstetrica do Curso de Medicina, Diretor da Faculdade de Medicina do Paraná, tendo presente o termo de colação do grau de ***Cirurgião-Dentista,*** conferido no dia 17 de Dezembro de 1936, ao Sr. ***Arthur Virmond de Lacerda,*** natural do Estado do Paraná, nascido em 27 de Fevereiro de 1916, filho de Avelino Corrêa de Lacerda, depois de ter sido aprovado em todas as materias do Curso de Odontologia, mandei passar-lhe este ***Diploma,*** que o habilitará a gozar de todas as regalias concedidas por lei ao dito grau.

Curitiba, 21 de Dezembro de 1936.

O Inspetor Federal,

João Pinto Paula Braga

O Diplomado,

Arthur Virmond de Lacerda

Em 13 de Janeiro de 1937

O Diretor da Faculdade,

Dr. Victor F. do Amaral e Silva

O Secretario da Faculdade,

Dr. Mario Lemos

LITH. PROGRESSO CURITYBA

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 36

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06
36

Academia Paranaense de Odontologia

Título de

Membro Emérito

conferido a

Dr. Arthur Virmond de Lacerda

pelos méritos conquistados perante a classe odontológica e a comunidade.

Curitiba 12 de maio de 1988

Reynaldo Scheibe
Secretário

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07
46

ESTADO DO PARANA'

Prefeitura Municipal da Lapa

ALVARÁ DE LICENÇA

N. 237

O Cidadão Constantino A. Guimarães

Prefeito Municipal desta cidade da Lapa e seu termo, etc., etc.

Pelo presente alvará, por mim assinado, concedo licença a Dr. Arthur Vicmond de Lacerda para abrir seu gabinete de dentista sito a rua Barão do Rio Branco nesta cidade visto ter pago os impostos e emolumentos devidos, conforme provou, de acôrdo com as leis municipais em vigor.

Dado e passado nesta cidade da Lapa, aos 15 dias do mês de Janeiro de 1938.

Eu Deodato Pisa Brisa

Secretario, o escrevi.

O Prefeito Municipal

Constantino A. Guimarães



Visto
Juiz de Direito da Comarca
31/11/941

Visto
Em 4-9-1945
Antonio Schunck
Fiscal Geral

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08
36

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

D E C L A R A Ç Ã O

***Declaro**, para os devidos fins, que de acordo com o que consta no Livro para a entrega do "Prêmio Dr. Nilo Cairo" folha nº 05, de 17 de dezembro de 1936 , o Graduando ARTHUR VIRMOND DE LACERDA recebeu o Prêmio Escolar Dr. Nilo Cairo pela sua classificação em primeiro lugar entre os formandos do Curso de Odontologia, turma de um mil novecentos e trinta e seis, da Faculdade de Medicina do Paraná.*

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Curitiba, 01 de março de 1994.

Prof. Mário Sérgio Julio Cerci
Setor de Ciências da Saúde da UFPR
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ 1912 - SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE -

RUA PADRE CAMARGO, 280 - CENTRO - CEP: 80060-240 - CURITIBA/PR - FONE: (041) 264-2011 - FAX: (041) 262-2197

Moraes, que obteve o primeiro logar entre os graduandos do curso de Medicina da turma de mil novecentos e trinta e seis. Em firmeza do que foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Senhor Diretor, pelo Secretario e pelo graduando premiado.

Visto. Victor F. do Amaral. S.S
Victor Amaral.
Luiz de Moraes

Termo da entrega do Premio Dr. Nilo Cairo, realizada a 17 de dezembro de 1936.

Ás vinte horas do dia degesete de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, na sessão solene de colação de grau de Cirurgião-Dentista, foi feita a entrega do Premio Dr. Nilo Cairo ao graduando Arthur Supplicy de Lacerda, que obteve o primeiro logar entre os graduandos do curso de Odontologia da turma de mil novecentos e trinta e seis. Em firmeza do que foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Senhor Diretor, pelo Secretario e pelo graduando premiado.

Visto. Victor F. do Amaral. S.S
Victor Amaral.
Arthur Supplicy de Lacerda

Termo da entrega do Premio Dr. Nilo Cairo, realizada a 18 de dezembro de 1936.

Ás degeseto horas do dia dezoito de dezembro

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09
56

06

Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

N. 1116

Exercicio de 193 8

Imposto 170$000

Multa $

$

RUBRICA DO IMPOSTO:

Alvarás e emolumentos

O Snr Arthur Wanderley de Caceres

pagou a quantia de cento e setenta mil réis

proveniente do imposto de Alvará para abrir um gabinete de dentista

Tesouraria da Prefeitura Municipal da Lapa 14 de janeiro de 193 8

Tesoureiro.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Lapa, 22 de Janeiro de 1938.

Exmo. Sr.
Dr. Arthur Virmond de Lacerda

Tem a presente a finalidade de levar ao seu conhecimento que este municipio se sente agradecido pelos serviços profissionais até hoje prestados por V.S., na qualidade de cirurgião-dentista credenciado por esta Prefeitura, serviços esses desinteressados, sem ter por eles V.S. percebido nenhuma remuneração.

Nestas considerações, é-me grato comunicar-lhe que a Prefeitura da Lapa resolveu a partir de agora, considerá-lo funcionario efetivo de seu quadro, no cargo de dentista, desde que V.S. continue, como até hoje vem fazendo, a prestar gratuita e desinteressadamente os seus preciosos serviços.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Cordiais Saudações,

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

Curitiba, 25 de Novembro de 193 1

Nº. 50.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11
36

TITULO DE LICENÇA

A Diretoria Geral de Saude Publica do Estado do Paraná, pelo presente titulo e de conformidade com o disposto no artigo 34 do Decreto Federal nº 20.931 de 11 de Janeiro de 1932, concede licença para o funcionamento do gabinete dentario, sito na cidade de Lapa neste Estado de propriedade e responsabilidade do Dentista Snr. Arthur Virmond de Lacerda.

Curitiba



Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12
46

RESUMO DO CURRICULUM VITAE

I - ARTHUR VIRMOND DE LACERDA
Nascido a 27 de fevereiro de 1916 na cidade da Lapa, Paraná
Filho de Avelino Corrêa de Lacerda e
Isaura Suplicy de Lacerda
Casado com Odette Paquet de Lacerda

II - Diplomado em Odontologia pela Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná em 1936.
Premio "Dr. Nilo Cairo" da turma de 1936.

III - Instrutor da Cadeira de Prótese do Curso de Odontologia da Universidade do Paraná.
Professor Assistente em 1960
Professor Adjunto em 1967
Responsável pelo Departamento de Prótese em 1969
Responsável pela Direção da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Paraná em 1970
Chefe do Departamento de Prótese Dental em 1972
Responsável pela Direção da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Paraná em julho e setembro de 1973
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora em 1975

IV - Membro fundador da Academia Brasileira de Prótese Dental em 1965
Sócio remido da Associação Brasileira de Odontologia
Cirurgião Dentista da Secretaria da Saúde e do Bem Estar Social do Estado do Paraná.

16.05.1984

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13

"C U R R I C U L U M V I T A E"

Prof. Arthur Virmond de Lacerda

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Nome: Arthur Virmond de Lacerda
Nascimento: 27 de fevereiro de 1916
Naturalidade: Lapa - Pr.
Nacionalidade: Brasileira
Filiação: Pai: Avelino Corrêa de Lacerda
Mãe: Isaura Suplicy de Lacerda
Estado Civil: Casado
Curso Superior: Cirurgião Dentista
Serviço Militar: Certificado nº 204 - S/2, de 04/12/33
Titulo de Eleitor: Nº 5648 - 2a. Zona - 36a. Seção
CEP: Nº 000968069

II - FORMAÇÃO INTELECTUAL

1. Premio Dr. Nilo Cairo entregue pelo Curso de Odontologia da Faculdade de Medicina , em 1936.

2. Cirurgião Dentista formado pelo Curso de Odontologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná, em 1936.

III - ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO

1. Instrutor da cadeira de Prótese do Curso de Odontologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná, conforme Portaria nº 462, de 05 de novembro de 1953.

2. Assistente da Cadeira de Prótese da Faculdade de Odontologia da Universidade do Paraná, nomeado pelo Senhor Presidente da República, em 07 de dezembro de 1960

3. Professor Adjunto da Cadeira de Prótese da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Paraná, em 16 de outubro de 1967.

4. Designado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Odontologia, para responder pelo Departamento de Prótese, em abril de 1969.

5. Indicado pela Congregação em sessão de 16/12/70, como substituto do Vice-Diretor.

6. Reconduzido como substituto do Vice-Diretor, em sessão da Congregação de 01/3/72.

7. Designado pelo Magnífico Reitor, pela Portaria nº 7005, de 13 de outubro de 1970, para responder pela Direção da Faculdade de Odontologia, a partir de 05 de outubro de 1970 a 10 de dezembro de 1970.

8. Designado pelo Vice-Reitor em exercício, pela Portaria nº 5612, de 08 de agosto de 1969, para responder pela cadeira de Prótese Dentária - primeira e segunda parte - em 13 de março de 1969.

"Segue"

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 14
36

9. Resolução do Conselho Universitário em sessão de 31 de março de 1970, confirmando no provimento do Departamento de Prótese Dentária.

10. Designado pela Portaria nº 8.248, de 05 de janeiro de 1972, do Magnífico Reitor, após eleito pelo Conselho Universitário, para integrar a Comissão Permanente de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - COPERTIDE-PR.

11. Responsável pela Direção da Faculdade de Odontologia, de 16 a 31 de julho de 1973, conforme Ofício nº 314/73, do Vice-Diretor em exercício.

12. Responsável pela Direção da Faculdade de Odontologia, no dia 04 de setembro de 1973, conforme Ofício nº 380/73, do Vice-Diretor em exercício, encaminhado ao Magnífico Reitor.

13. Eleito Sub-Chefe do Departamento de Prótese Dental, em 10 de novembro de 1971.

14. Designado pelo Chefe do Departamento de Prótese Dental, para responder pelo Departamento, a partir de 18 de abril de 1972.

15. Eleito pelo Departamento de Prótese Dental, em 27 de junho de 1972,para seu Chefe.

16. Eleito como Suplente do Conselho de Ensino e Pesquisas, em 10 de novembro de 1971, pelo Corpo Docente da Faculdade de Odontologia.

17. Representante da disciplina de Prótese Dental no Colegiado de Curso, eleito em 10 de novembro de 1971.

18. Designado para responder pela Presidência da COPERTIDE-PR, de janeiro a abril de 1973, por ato da Comissão.

19. Designado pelo Vice-Reitor em exercício para chefiar o Departamento de Odontologia Restauradora, conforme Portaria nº 10.457, de 18 de setembro de 1973.

20. Designado pelo Magnífico Reitor para chefiar o Departamento de Odontologia Restauradora, conforme Portaria nº 13.158 de 14/4/1975

IV - CURSOS MINISTRADOS

1. Curso de Extensão Universitária sobre Pontes Móveis - Faculdade de Odontologia da Universidade do Paraná - outubro e novembro de 1954.

2. Curso de Extensão sobre "Construção de Aparelhos Completos" - Faculdade de Odontologia da Universidade do Paraná - maio e junho de 1955.

3. Curso de Extensão Universitária sobre "Construção de Aparelhos Completos" - Faculdade de Odontologia da Universidade do Paraná - julho de 1955.

V - CURSOS FREQUENTADOS

1. Curso sobre Pontes Móveis - Associação dos Cirurgiões Dentistas do Paraná - Prof. Waldemar Grummt Filho - agosto e setembro de 1954.

2. Curso de Dentaduras Completas - Associação dos Cirurgiões Dentistas do Paraná - Prof. Augusto Andersen Cavalcanti - janeiro de 1946.

3. Curso de Técnica do Abrasivo a Jacto - Universidade do Paraná - Prof. Armando Oscar Cavanha - 3 de maio a 6 de julho de 1955.

"Segue"

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 15

4. Curso Intensivo de Extensão Universitária sobre "Cerâmica Dentária" - Universidade do Paraná - Prof. Joaquim Ferreira Lima - julho de 1955.

5. "I Seminário sobre Meios de Comunicação no Ensino" - Universidade Federal do Paraná - 10 a 14 de setembro de 1962.

6. Curso de Coroas e Restaurações de Porcelana Cozida - Associação dos Cirurgiões Dentistas do Paraná - Prof. Mario Barrozo Filho - Maio de 1963.

7. Curso de Radiologia Odontológica - Escola de Aperfeiçoamento Profissional do Paraná - Prof. Arão Rumel - Janeiro de 1968.

8. Participante do Seminário Odontológico patrocinado pela Reitoria em 1970.

9. Participante do Curso de Racionalização e Técnica para Restaurações Metalo Cerâmicas pelo Prof. Robert Sheldon Stein, de Boston - U.S.A.

VI - CONGRESSOS E SEMANAS ODONTOLÓGICAS

1. IX Semana Odontológica Brasileira - Associação dos Cirurgiões Dentistas do Paraná - 1953.

2. I Congresso Internacional de Odontologia; V Congresso Odontológico Brasileiro; II Congresso Universitário Panamericano de Odontologia e Reunião da Federação Odontológica Latino-Americana - União Odontológica Brasileira de São Paulo - outubro de 1954.

3. XI Semana Odontológica Brasileira - Porto Alegre - 1955.

4. IIa. Semana Odontológica Universitária do Paraná - Mesa Redonda sobre Prótese - abril de 1961.

5. IIa. Semana Odontológica Universitária do Paraná - Curitiba - Setembro de 1960.

6. IIIa. Semana Odontológica Universitária do Paraná - Curitiba - outubro de 1961.

7. VIII Congresso Odontológico Brasileiro - Curitiba - julho de 1962.

8. 5º Congresso Paulista de Odontologia - São Paulo - janeiro de 1972.

9. 2º Congresso Internacional de Odontologia - Londrina-Pr. - setembro de 1972

10. Membro efetivo da 2a. Semana Odontológica Brasileira de Petrópolis de 1973.

11. Participante do 2º Congresso Internacional de Odontologia de Londrina em setembro de 1972.

12. Participante do VI Congresso Paulista de Odontologia em 1974.

VII - DIVERSOS

1. Estágio na Clínica Particular "Prof. Francisco Bassetti Junior" - Curitiba 1937.

2. Certificado de Habilitação em Concurso do Departamento Estadual do Serviço Público - Curitiba-Pr. 1956.

3. Odontologo credenciado pelo IPASE de Curitiba - 1954.

4. Membro de Banca Examinadora em Concurso de Cirurgião Dentista e Protético do Serviço de Saúde da Polícia Militar do Estado do Paraná, em 1960.

"Segue"

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 16
56

5. Membro fundador da Academia Brasileira de Prótese Dental - Porto Alegre, julho de 1965.

6. Membro de Banca Examinadora para Protético da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Paraná, nos anos de 1969, 1970, 1971 e 1972.

7. Participação no Projeto Rondon VII - janeiro e fevereiro de 1971.

8. Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Professor Assistente , realizado de 15 a 30 de janeiro de 1973.

9. Coordenador do Curso de Extensão de Prótese Fixa, realizado de 13 de setembro a 27 de novembro de 1974.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 17
56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PUBLICADO NO D. O. M.
N.o 85 de 16/11/1993

LEI Nº 8.296

Data: 09 de novembro de 1.993.

"Denomina de PROFESSOR ARTHUR VIRMOND DE LACERDA, uma das escolas públicas da Capital".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de PROFESSOR ARTHUR VIRMOND DE LACERDA, uma das escolas públicas da Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 09 de novembro de 1.993.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PUBLICADO NO D. O. M.
Nº 85 de 16/11/1993

LEI Nº 8.297

Data: 09 de novembro de 1.993.

"Denomina de ADELINA BUFFARA NASSER e OUTROS, logradouros públicos da Capital, ainda não nominados".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de ADELINA BUFFARA NASSER, AFONSO ZANON, PROFESSOR ARTHUR VIRMOND DE LACERDA, DOUTOR EGAS PENTEADO IZIQUE, ETELVINA DA LUZ DE BARROS, FÁBIO PINHEIRO, FARID RAME, FRANCISCO MORILHA (PAQUITO), GENERAL FLORIMAR CAMPELLO, HARRY GRAHL, HELENA REICHMANN MASSIGNAN, JORDÃO LOURENÇO DE GÓIS, JOSÉ CARLOS FÁVARO, JOSEPHA DEREN DESTEFANI, LAURO SCHREIDER, NELSON BATISTA RIBAS, PAULINA TABORDA RIBAS DE CAMARGO, PEDRO ANDRETTA, PRAÇA ANTONIO RODRIGUES DIAS, PROFESSORA POMPILIA LOPES DOS SANTOS, RICARDO EMILIO MICHEL, SIMONE DAL TOSO, SWAMI VIVEKANANDA, VIRGÍLIO SCUSSEL, logradouros públicos da Capital, ainda não nominados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 09 de novembro de 1.993.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL

Livro C-41 Têrmo 13.016 Fôlha 157*

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR FLS. Nº 19

Cartório Distrital de Uberaba

R. Cel. Francisco H. dos Santos, nº 1 072
Jardim das Américas
Fones: 267-6654 e 267-6961
CURITIBA — PARANÁ

CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA
PATRICIA LAZZAROTTO
Oficial do Registro Civil
R. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, 1072
JD. DAS AMÉRICAS FONE: 267-6654
CURITIBA — PARANÁ

Patricia Lazzarotto - Of. do Registro Civil
Elizete Mateus Joaquim - E. Juramentada

"CERTIDÃO DE ÓBITO"

Certifico que no livro, têrmo e às fls. acima mencionados, encontrei o assênto de Óbito de ++ ARTHUR VIRMOND DE LACERDA ++ do sexo masculino-* falecido aos 22 (vinte e dois) dias de junho (06) de 1.990 (mil novecentos e noventa -* ******), às 17:10 -* Hs., no (a) Hospital de Clínicas , nesta Capital-* ******** com 74 anos-* de idade, que era nascido aos 27-02-1.916 -* de profissão dentista -* natural de Lapa -Pr-* residente e domiciliado em nesta Capital, na Rua: José Nicolao Abage nº 225, aptº 402-Bigorrilho -* ERA FÍLHO DE AVELINO CORREIA DE LACERDA e de IZAURA SUPLICY DE LACERDA -* ERA DE ESTADO CIVIL casado com - ODETTE PAQUET DE LACERDA , de cujo matrimônio deixa 03 filhos-*

=*=*=*=*

=*=*==*=*=*=*

Deixou bens ? sim-* Deixou testamento conhecido ? sim-*

FOI DECLARANTE: EZEQUIEL JOSÉ COOPER -*

sendo que o atestado foi firmado pelo Dr. DARLAN COSTA JUNIOR , crm 10951 -* que deu como causa da morte: a) Síndrome da angustia respiratória do adulto, b) Politransfusão, c) Cirurgia cardíaca- Insuficiência coronariana -*

O sepultamento vai para o Cemitério Parque Iguaçú , nesta Capital-*

OBSERVAÇÕES: O declarante apresentou-me a CI rg nº 57.193-Pr, pertencente ao falecido -* 2ª via extraída do assento de obito lavrado aos 23-06-90-*

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, Uberaba em 26 de junho (06) de 1.990.

Tica-*

A Oficial.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 02/94
A.: Antonio Cesar Vidal

PARECER

A respeito do projeto de lei em epígrafe, temos a relatar o seguinte:

O embasamento legal para a propositura de projeto de tal natureza esta inserido no bojo da emenda a Lei Orgânica recentemente aprovada e promulgada.

O mérito do projeto, cabe o plenário decidir.

É o parecer.

Lapa, 16 de maio de 1994

DARCY COSTA
RELATOR

PELAS CONCLUSÕES:

OSMAR TEIDER
PRESIDENTE

JOAO RENATO LEAL AFONSO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 21
26

EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente perante este plenário, apresentar:

EMENDA MODIFICATIVA

Fica alterada a parte final do artigo primeiro do ante-projeto de lei nº 02/94, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado de ARTHUR VIRMOND DE LACERDA, a Av. "S" localizada no Jardim Montreal desta Cidade.

Lapa, 16 de maio de 1994

ANTONIO CESAR VIDAL
VEREADOR

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 22

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O(s) Vereador(es) que o presente subscreve(m), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem perante este Plenário, REQUERER: seja dispensado o interstício para a 2ª discussão e votação do ante-projeto de Lei nº 02/94, que denomina de Arthur Virmond de Lacerda uma das vias de nossa Cidade.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de maio de 19 94.

ANTONIO CESAR VIDAL
Vereador